



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1157ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros: Dra. **Zélia Saraiva Lima**, Presidente do Conselho Superior, Dra. **Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando**, Dr. **Aristides Silva Pinheiro** e Dr. **Luís Francisco Ribeiro**. Ausentes, justificadamente, a Dra. **Rosângela de Fátima Loureiro Mendes**, por se encontrar em fruição de férias, e a Dra. **Martha Celina de Oliveira Nunes**.

Havendo quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão e dispensou a leitura da ata, face a sua remessa, por extrato, aos Conselheiros.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2015, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada, à unanimidade, sem retificações.

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Inquérito Civil Público 20/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em contratação irregular de frete de veículos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.2 Inquérito Civil Público 21/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Isaías Coelho. Assunto: Apuração de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em contratação irregular de frete de veículos. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Maurício Verdejo Gonçalves Júnior. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.3 Procedimento Preparatório nº 42/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades em negativa de atendimento na urgência/emergência do HUT – Zenon Rocha. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.4 Procedimento Preparatório nº 141/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a dispensação, pela FMS, dos medicamentos ácido fólico, fluconazol, triazol, astro e aciclovir a paciente transplantado (medula óssea). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

2.5 Procedimento Preparatório nº 145/2014. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora injustificada para marcação de consulta com médico ortopedista a paciente com lesão no joelho. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.6 Notícia de Fato nº 628/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Notícia de possível manutenção de cadastro de profissional de enfermagem no CNES sem o mesmo estar prestando serviço no município de Sigifredo Pacheco. Promoção de Arquivamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

– Promotora de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Distribuído para a Conselheira Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**

2.7 Processo Administrativo nº 007/2014. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. Nº 054/14 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento ao cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

2.8 Processo Administrativo nº 001/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. Nº 056/14 – Concurso de Promoção, pelo critério de Antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Luís Francisco Ribeiro.**

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

3.1 Procedimento Preparatório nº 35/2013-3ªPJPI. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguação acerca de empréstimos em nome de idosa, bem como recuperação de documentos desta. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o compromisso prestado em Termo de Ajustamento de Conduta e a abertura de procedimento administrativo para o acompanhamento do cumprimento deste. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.2 Procedimento Administrativo nº 003/2013-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, em razão do conjunto de fatos acerca da situação do adolescente, sobretudo o termo de declarações fornecido pela genitora, o ilustre Promotor resolveu acionar o Poder Judiciário. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3 Notícia de fato nº 017/ABRIL-2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Omissão de informações e a falta de repasse de auxílio–ACEFAT. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista estar demonstrada a regularidade dos repasses, sem a necessidade de judicialização das demandas. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4 Notícia de Fato nº 004/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar notícia e causas da falta de energia nas comunidades Barreiro e Santo Elias, zona rural do município de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel Alencar Mota Dias. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista estar alcançado o objetivo a que o Ministério Público se propôs, com a regularização do serviço.

Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.

3.5 Inquérito Civil nº 02/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Investigante: Auto escola contemporânea. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, com o descumprimento do TAC e a continuidade dos problemas relatados pelos prejudicados, a digna Promotora resolveu impetrar Ação Civil Pública. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.6 Procedimento Administrativo nº 63/2012-B. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco de adolescente. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista não se constatar violação a direito do adolescente. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.7 Procedimento Administrativo nº 07/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atraso de pagamento do TFD. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que não há mais necessidade de intervenção do Ministério Público, considerando a prova da regularidade do pagamento do benefício. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.8 Procedimento Preparatório nº 029/14. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: Apurar notícia de fato consistente na ausência ou deficiência de iluminação pública junto ao loteamento Chico Café, localizado na zona urbana de Pedro II. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que foi alcançado o objetivo a que o Ministério Público se propôs, com a regularização do serviço, sem a necessidade de judicialização da demanda. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.9 Notícia de fato nº 123/DEZEMBRO-2014. Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível irregularidade na conduta de médico. Promoção de Arquivamento – Promotor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando. Retirado de pauta pela Relatora.**

3.10 Procedimento de Investigação de Paternidade nº 15/2014-C. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Fonseca Rodrigues. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista o reconhecimento da paternidade e a averbação do registro de nascimento da criança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.11 Procedimento Preparatório nº 61-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar a dispensação dos fármacos pioglitazona 30mg e onglyza 5mg. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que, em que pese o esforço empreendido para que se solucionasse a questão do fornecimento de medicamentos necessários aos pacientes portadores de Diabetes através de solicitações dirigidas aos gestores, a ilustre Promotora não obteve sucesso, fazendo-se necessária a judicialização da demanda, com o manejo de Ação Civil Pública com pedido de antecipação de tutela e multa cominatória, já com sentença liminar favorável, conforme consulta ao processo eletrônico no sistema Themis. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.12 Procedimento Preparatório nº 000185-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade – dispensação de medicamento – paricalcitol - cinacalcet. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A Relatora votou pela homologação da promoção de arquivamento, conforme o art. 10, §2º, da Resolução nº 023/2007, do CNMP e o art. 50, do Regimento Interno do Conselho Superior, tendo em vista que o nobre Promotor, diante do conjunto dos fatos e da urgência inerente ao caso, resolveu ingressar com Mandado de Segurança. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.13 Notícia de Fato nº 020/2014. Origem: Promotoria de Justiça de União. Assunto: Verificação de excesso de matos nas margens da PI 112, ligando Teresina a União. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gianny Vieira de Carvalho. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que foram realizadas as diligências administrativas cabíveis e necessárias para solucionar os problemas na rodovia PI – 112. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.14 Procedimento Preparatório nº 48/2014 (000098-027/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade – dispensação de medicamento – insulina glargina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Márcio Fernando Magalhães França. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que já ajuizada a competente ação civil pública, na qual foi concedida a antecipação de tutela. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.15 Procedimento Administrativo nº 000223-027/2014. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades em procedimento de transplante *inter vivos*. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O Relator votou pela homologação do arquivamento, em conformidade com o art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que foi realizada audiência, na qual as partes ratificaram perante a 12ª Promotoria de Justiça a vontade livre e gratuita de realizar o procedimento cirúrgico, e que foram acostados aos autos termo de aceitação de transplante e autorização de retirada de órgão intervivo. **Decisão: o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

4) AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA FINAL QUE SE ENCONTRA VAGA, NOS TERMOS DO ART. 134, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 12/93:

4.1 Edital nº 002/2015. 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas. Entrância Final. Critério: Antiguidade. Promoção por Antiguidade. Vaga ofertada obedecida a alternância de critérios prevista no art. 61, inciso I, da Lei nº 8625/93 c/c o art. 133, I, da Lei Complementar nº 12/93, ocorrida em face da aposentadoria do Promotor de Justiça Dr. Écio Oto Ramos Duarte, conforme Ato PGJ nº 507/2015, publicado no Diário da Justiça nº 7.668, de 19 de janeiro de 2015. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, autorizou a publicação do Edital nº 002/2015.**

5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

5.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

5.1.1 Ofício nº 33/2015 – CGMP/PI, comunicando que durante o mês de janeiro do corrente ano será realizada correição ordinária na 3ª Promotoria de Justiça de Teresina e visita de inspeção na 31ª Promotoria de Justiça de Teresina. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

5.2.1 Mem. Nº 07/2015 – CRH, encaminhando os requerimentos, bem como as Portarias de suspensão de férias dos seguintes membros do Ministério Público: Janaína Rose Ribeiro Aguiar e Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, referendou as Portarias /2015 e /2015.**

5.3 Ofícios comunicando instauração de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.

5.3.1 Ofício PJDL nº 007/2015, oriundo da Promotoria de Justiça de Demerval Lobão, informando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 001/2015. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

5.3.2 Portaria Ministério Público abertura de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil Público 02/2015, oriunda da Promotoria de Justiça de Ribeiro Gonçalves. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor da Portaria.**

5.3.3 Ofício nº 552/2014 - PJUN, oriundo da Promotoria de Justiça de União, comunicando a instauração do Procedimento Investigatório Preliminar nº 006.2014.PJUN, conforme portaria anexa. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor do Ofício.**

5.3.4 Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 09/2015, oriunda da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhada por *e-mail*. **O Egrégio Conselho Superior conheceu do teor da Portaria.**

6) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Participaram da votação a Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Zélia Saraiva Lima, que presidiu a sessão, e os Conselheiros Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dr. Luís Francisco Ribeiro. Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.